CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Odair Ferreira Oliveira

PROJETO DE LEI Nº 97/2021

ÀS COMISSÕES
05/10/21

"Denomina Avenida Arlen de Paulo Santiago, no Bairro Major Prates."

A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprova e o Prefeito em seu nome e no uso das suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A antiga "avenida quatro", denomina oficialmente **"Avenida Arlen de Paulo Santiago"** localizada no bairro Major Prates, neste município.

Art. 2º.Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,

01 de Outubro 2021.

Odair Ferreira Oliveira
Vereador
Montes Claros - MG

VEREADOR ODAIR FERREIRA OLIVEIRA

Solidariedade

TERMO DE RESPONSABILIDADE

04/10/2021 16h